

MINAS GERAIS

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 33/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte –E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira - 2348, MaSP 873667-0, Maria Aparecida da Silva, PEBII D, 5º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022; 03 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 20/10/2023, data do aproveitamento de tempo; 03 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 20/10/2023, data do aproveitamento de tempo; 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 20/10/2023, data do aproveitamento de tempo; 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 25/06/2024, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Wilson Diniz Filho - 10804, MaSP 299038-0, Isaac Davis de Moura, PEBI H, 2º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2011; 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2016; 03 meses, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2021

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº03/2025
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Santa Luzia – EE Murgy Hibrain Sarah – 10774, Masp 971547/5, Fátima Naziozeno Campos de Souza, ATB2D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 23/01/2025.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº04/2025
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Santa Luzia– EE Presidente Itamar Franco–356727, Masp1289961 / 3, Gesiel Bibiano, ATB3F, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 27/01/2025.

28 2036885 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 19/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0250203/2024-45
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 27.01.2025

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional João e Maria, no Município de Almenara.
Conclusão
À vista do exposto,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aautorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional João e Maria, situado na Rua Treze de Janeiro, 40 - Centro, no Município de Almenara, mantido pela entidade Centro Educacional João e Maria Ltda. - ME,pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 27/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0197385/2024-49
PROCESSO Nº 1260.01.0197067/2024-02
RELATORA: LAIS GARCIA DE LACERDA
APROVADO EM 27.01.2025

Credenciamento da entidade Canadian School Poços de Caldas Ltda. - EPP e autorização de funcionamento da Maple Bear Canadian School Poços de Caldas com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Poços de Caldas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Canadian School Poços de Caldas Ltda. - EPP ese manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento da Maple Bear Canadian School Poços de Caldas com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Padre Henry Mothom, 52, Conjunto 2 - Centro, no Município de Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Lais Garcia de Lacerda
Relatora

PARECER Nº 33/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0233992/2024-90
PROCESSO Nº 1260.01.0233987/2024-31
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.01.2025

Credenciamento da entidade DNA Sistema de Ensino Ltda. - EPP e autorização de funcionamento do Colégio Genoma Start I com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Governador Valadares.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade DNA Sistema de Ensino Ltda. - EPP e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Genoma Start I com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida Brasil, 6.241 - Centro, no Município de Governador Valadares, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidora LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp: 1158956-1, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
Art.4º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora SIMONE LOPES TELES, Masp: 1056482-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2025.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANDRE SEROTINI	1458575-6	PES	VI	C	VI	D	24/01/2025
DANIELA MARIA ROCCO CARNEIRO SCOTTON	1459918-7	PES	VI	C	VI	D	22/01/2025
EIMIR FONSECA MAGALHÃES	1034309-3	PES	I	C	I	D	22/01/2025
GIRLEY FERREIRA RODRIGUES	1458665-5	PES	VI	C	VI	D	17/01/2025
JANE NORONHA CARVALHAIS	1384460-0	PES	VI	C	VI	D	21/01/2025

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 39/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0167908/2024-43
PROCESSO Nº1260.01.0167903/2024-81
RELATORA: GALDINA DE SOUZA ARRAIS
APROVADO EM 27.01.2025

Credenciamento daentidadeEscola Infantil Feliz Idade Ltda. - ME e autorização de funcionamento da Escola Infantil Feliz Idade com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Infantil Feliz Idade Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Infantil Feliz Idade com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Avenida Monsenhor Eduardo, 1505 - Bairro Bom Jesus, no Município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Galdina de Souza Arrais
Relatora

PARECER Nº 41/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0224010/2024-41
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 27.01.2025

Credenciamento da entidade Colégio ERA - Educação, Raízes e Asas Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio ERA - Educação, Raízes e Asas com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Congonhas.
Conclusão

À vista do expostoe considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento daentidade Colégio ERA - Educação, Raízes e Asas Ltda. - ME e se manifeste favoravelmenteàautorização de funcionamento do Colégio ERA - Educação, Raízes e Asascom Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Ideal, 355 - Bairro Ideal, no Município de Congonhas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, providenciar as adequações necessárias na Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais), a fim de realocar o componente curricular Língua Inglesa para a parte diversificada do currículo.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 46/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0240514/2024-51

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 27.01.2025

Autorização de funcionamentoda Escola Municipal Professor Nelson Bonilha com Ensino Fundamental, no Município de Uberlândia.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor Nelson Bonilha com Ensino Fundamental, situada na Rua do Coruço, 55 - Bairro Pequis, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 47/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0204592/2024-42
PROCESSO Nº 1260.01.0204657/2024-33

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 27.01.2025

Credenciamento da entidade Andrade e Fukuhara Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Guardiões da Infância com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Paracatu.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidadeAndrade e Fukuhara Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Colégio Guardiões da Infância com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Rio Grande do Sul, 562 - Centro, no Município de Paracatu, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, providenciar as adequações necessárias na Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais), a fim de realocar o componente curricular Língua Inglesa na Parte Diversificada do currículo.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

28 2037175 - 1

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 – 27

LEANDRO PENHA CATAO	0664269-8	PES	VI	C	VI	D	21/01/2025
MAURICIO BONATTO MACHADO DE CASTILHOS	1458663-0	PES	VI	C	VI	D	17/01/2025
MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES	1458664-8	PES	IV	C	IV	D	22/01/2025
PABLO MARTINS BERNARDI COELHO	1458480-9	PES	VI	C	VI	D	22/01/2025

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CINTIA LUCIA DE LIMA	264246-0	PES	IV	A	IV	B	05/12/2024
LISLIE CAROLINA DIANA	1487654-4	PES	IV	A	IV	B	21/12/2024
SANDRA ELISABETH DE OLIVEIRA SANTOS	1433220-9	PES	IV	A	IV	B	21/12/2024

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA	1158956-1	ANU	III	C	IV	A	01/01/2025

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
SIMONE LOPES TELES	1056482-1	PES	IV	D	VI	A	03/02/2025

28 2037091 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NEYTON TEIXEIRA PIRES DE CARVALHO, MASP 1458116-9, do cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100012.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIANE LUISA FAGUNDES, MASP 1602732-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100012, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MADISON ALVES SANTANA PRATES, MASP 1227529-3, para responder pela Divisão de Frequência e Pagamento.

28 2037223 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N.º 651, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a renovação do credenciamento da Fundação Arthur Bernardes — FUNARBE como entidade de apoio à Universidade do Estado de Minas Gerais — UEMG.
O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais — UEMG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31, I, do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013, e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o

Regimento da Universidade, considerando o disposto na Lei n.º 22.929, de 12 de janeiro de 2018, e no art. 6º, § 2º, da Resolução SEDE n.º 19, de 13 de abril de 2022,

Resolve ad referendum:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do credenciamento da Fundação Arthur Bernardes como entidade de apoio da Universidade do Estado de Minas Gerais, bem como reconhecido o cumprimento pela referida entidade das exigências dispostas nos artigos 6º e 8º da Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, para fins de colaboração no desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação, inclusive no que se refere à gestão administrativa e financeira necessária à execução de tais projetos.

Art. 2º Aplicam-se às atividades de Ensino e Pesquisa, no que for cabível, os dispositivos referentes à relação da UEMG com as Fundações de Apoio contidos na Resolução CONUN/UEMG nº 593, de 19 de maio de 2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

Thiago Torres Costa Pereira

Vice-Reitor

28 2037156 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 39 - DDRH/2025

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

Masp	Admissão	Servidor	Setor	A contar de	Cargo	Função	Grau
10053007	2	GERALDO MARTINS DE FREITAS	Serviço Social	04/01/2021	TUS	Apoio Administrativo	Médio

ATO Nº 40 - DDRH/2025

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, às servidoras:

Masp	Admissão	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
16151441	1	LAUDINEIDE ROCHA SOARES	CLINICA CIRURGICA	TUS	TECNICO ENFERMAGEM	31/12/2024	MÁXIMO
14911770	2	LETICIA APARECIDA DURAES SILVA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	AUS	BIOQUIMICO	01/12/2024	MÉDIO

ATO Nº 41 - DDRH/2025

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, retifica o ato nº 28 - DDRH/2025, de concessão de PERICULOSIDADE, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 18/01/2025, referente à servidora:

Masp	Admissão	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
14848329	1	SAMANTHA RODRIGUES AZEVEDO DE PINHO	RADIOLOGIA	TUS	TECNICO DE RAI0 X	01/10/2024	PERICULOSIDADE

Leia-se:

Masp	Admissão	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
14848329	1	SAMANTHA RODRIGUES AZEVEDO DE PINHO	RADIOLOGIA	TUS	TECNICO DE RAI0 X	02/10/2024	PERICULOSIDADE

28 2037089 - 1

ATO Nº042– DDRH/2025.

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, às servidoras:

Masp		Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Retroativo á
1046096-2	Marilée Patta	ANU	02		6º	27/01/2025
1045874-3	Lucimar de Souza Lima Souto	TUS	01		6º	20/01/2025

28 2037120 - 1

PORTARIA Nº 546 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Memorando. UNIMONTES/HUCF/SUP. nº 28/2025, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Arley Gomes Lopes - CPF ***.176.566-**, Coordenador Médico da Clínica Médica do Pronto Socorro; Bárbara Cerqueira Santos Lopes - MASP 1548155-9, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; Bruna Gonçalves Soares - CPF ***.320.256-**, Enfermeira da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Carlene do Prado Barbosa Fagundes - MASP 1238845-0, Supervisora de Enfermagem do Pronto Socorro; Fabiana Pinheiro Ferreira Cordeiro - CPF ***.580.916-**, Enfermeira da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Helder Leone Alves de Carvalho - CPF ***.418.626-**, Coordenador Médico da UTI Neonatal e Pediátrica; Igor Ramos Rosa - MASP 1419658-8, Gerente

de Governança e Hotelaria; Jannine Nascimento Maia - MASP 1545979-5, Enfermeira da Urgência e Emergência; Jozey Kelly Avelino de Melo Aquino - MASP 1491060-8, Enfermeira da UTI Neonatal; Kelly Cristina Alencar Soares Baldez - MASP 1054357-7, Gerente de Urgência e Emergência; Marcelo Rocha Torres - MASP 1161102-7, Supervisor de Enfermagem da UTI Adulto; Maressa de Moraes Martins - MASP 1415463-7, Médica do Núcleo Interno de Regulação; Mirna Aparecida Mendes de Souza - MASP 1045791-9, Gerente de Clínicas; Paulo Fernando Aguiar - MASP 1111506-0, Coordenador Médico da UTI Adulto; Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes - MASP 1054537-4, Enfermeira da Gerência de Clínicas, Raphael Cândido Brandão - MASP 1238846-8, Diretor Assistencial. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 250 – REITOR/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

28 2036734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501290138080127.